

**PROJETO: "CINE ESCOLA"**

**TEMA:** "JANELAS PARA O MUNDO: CULTURA E APRENDIZAGEM ATRAVÉS DO CINEMA"



## SUMÁRIO

|                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| Apresentação .....                                        | Página 3      |
| Objetivos .....                                           | Página 4      |
| Objetivos Específicos .....                               | Página 4      |
| Fundamentação Pedagógica .....                            | Página 4 a 6  |
| CrITÉrios de Seleção das Escolas e Alunos .....           | Página 6      |
| Cronograma .....                                          | Página 7      |
| Detalhes da Atividade .....                               | Página 7      |
| Cultura X Sustentabilidade .....                          | Página 8 a 9  |
| Avaliação do Projeto .....                                | Página 9      |
| Execução do Projeto Piloto em 2025 .....                  | Página 9 a 10 |
| Responsabilidade das Unidades Escolares .....             | Página 11     |
| Responsabilidade da SEMED .....                           | Página 11     |
| Estimativa de custos com o Projeto Piloto em 2025 .....   | Página 12     |
| Logística de Fornecimento do Lanche .....                 | Página 13     |
| Orçamento .....                                           | Página 13     |
| Cronograma das Atividades do Projeto Piloto em 2025 ..... | Página 14     |
| Continuidade do Projeto nos Próximos Anos Letivos .....   | Página 15     |
| Disposições Finais .....                                  | Página 16     |

## **1. APRESENTAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, reconhecendo o papel fundamental da Cultura e do Lazer no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, apresenta o "Projeto Cine Escola". Com o tema "Janelas para o Mundo: Cultura e Aprendizagem Através do Cinema". Esta iniciativa visa proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho a oportunidade de vivenciar a experiência cinematográfica em um ambiente adequado, ampliando seus horizontes culturais, estimulando a imaginação e complementando o aprendizado em sala de aula.

O projeto busca democratizar o acesso à sétima arte, especialmente para aqueles que, por diversas razões socioeconômicas, não têm a oportunidade de frequentar salas de cinema regularmente. Ao integrar a experiência do cinema ao currículo escolar, o "Cine Escola" pretende transformar o ato de assistir um filme em uma poderosa ferramenta pedagógica, promovendo discussões, reflexões e novas perspectivas sobre o mundo.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O acesso à cultura é um direito fundamental e um componente essencial para o desenvolvimento humano pleno. Para muitas crianças da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, a ida ao cinema representa uma barreira financeira e logística, privando-as de uma experiência cultural e social enriquecedora. O cinema, enquanto forma de arte e meio de comunicação, possui um potencial pedagógico imenso, capaz de:

**Ampliar o Repertório Cultural:** Expor as crianças a diferentes narrativas, culturas, realidades e formas de expressão artística, contribuindo para a formação de um senso crítico e estético. Estimular a Imaginação e a Criatividade: As histórias, personagens e cenários apresentados nos filmes podem despertar a fantasia, a curiosidade e a capacidade de criar e inovar.

**Promover o Desenvolvimento Socioemocional:** Filmes podem abordar temas como empatia, diversidade, resolução de conflitos, amizade e superação, facilitando discussões importantes em sala de aula e auxiliando no desenvolvimento de habilidades socioemocionais. **Complementar o Aprendizado Curricular:** Filmes cuidadosamente selecionados podem ilustrar conceitos de história, geografia, ciências, literatura e outras disciplinas, tornando o aprendizado mais dinâmico e significativo.

**Fomentar a Socialização:** A experiência coletiva de ir ao cinema com colegas e professores fortalece os laços sociais, promove a interação e cria memórias afetivas ligadas ao ambiente escolar. **Democratizar o Acesso ao Lazer Qualificado:** Oferecer uma opção de lazer cultural que, de outra forma, seria inacessível para muitos, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes.

Nesse contexto, o "Projeto Cine Escola" justifica-se como uma iniciativa estratégica para enriquecer a jornada educacional dos alunos de Porto Velho, proporcionando-lhes não apenas um momento de entretenimento, mas uma valiosa oportunidade de aprendizado e crescimento cultural.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar acesso democrático à experiência cinematográfica para as crianças da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho é uma estratégia fundamental para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

O cinema, enquanto linguagem artística e cultural, atua como uma poderosa ferramenta de enriquecimento cultural, estimulando a imaginação, a criatividade e o pensamento crítico.

Além disso, o uso do cinema no ambiente escolar complementa o processo de ensino-aprendizagem ao oferecer recursos visuais e narrativos que facilitam a compreensão de temas complexos, promovendo uma formação mais significativa e contextualizada. Assim, ao democratizar o acesso às experiências cinematográficas, contribuimos para a formação de cidadãos mais críticos, sensíveis e participativos, alinhados aos princípios de uma educação inclusiva, culturalmente enriquecedora e voltada ao desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Ampliar o Acesso Cultural: Levar um número significativo de estudantes da rede municipal a salas de cinema, democratizando o acesso à sétima arte.
- b) Estimular a Imaginação e a Criatividade: Expor os alunos a narrativas visuais que inspirem a fantasia, a curiosidade e a capacidade de criar.
- c) Fomentar o Pensamento Crítico: Promover discussões e reflexões sobre os temas abordados nos filmes, incentivando a análise e a formação de opiniões.
- d) Complementar o Currículo Escolar: Selecionar filmes que possam ser integrados a conteúdos pedagógicos, tornando o aprendizado mais dinâmico e contextualizado.
- e) Promover a Socialização e o Lazer: Oferecer um momento de lazer coletivo e de interação entre os estudantes e a comunidade escolar em um ambiente diferente do cotidiano.
- f) Desenvolver a Sensibilidade Artística: despertar o interesse e a apreciação pela linguagem audiovisual e pelas diversas formas de expressão artística.
- g) Reduzir Barreiras Socioeconômicas: Proporcionar uma experiência cultural que, para muitos, seria inviável sem o apoio do projeto.
- h) Fortalecer a permanência dos cinemas de Rua da capital.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA:**

O "Projeto Cine Escola" está profundamente enraizado em teorias pedagógicas e sociológicas que reconhecem a importância do acesso à cultura e da experiência estética no desenvolvimento humano.

A teoria do Capital Cultural, desenvolvida por Pierre Bourdieu, nos ensina que o acesso a bens e práticas culturais como ir ao cinema, visitar museus ou ler livros é muito importante para entender como as desigualdades sociais se mantêm ou podem ser superadas. Isso significa que crianças de famílias com menos recursos culturais geralmente têm menos oportunidades de vivenciar essas experiências, o que pode afetar seu desempenho na escola e suas possibilidades no futuro.

Pensando nisso, o "Projeto Cine Escola" trabalha para democratizar o acesso à capital cultural. Ele oferece experiências culturais que, para muitas crianças, seriam difíceis de alcançar sozinhas. Ao fazer isso, o projeto ajuda a diminuir as diferenças de oportunidades entre os estudantes e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

#### **4.2. Teoria Sociocultural do Desenvolvimento (Lev Vygotsky)**

De acordo com Vygotsky, o desenvolvimento humano acontece principalmente por meio da interação social e do uso de "ferramentas culturais". Essas ferramentas ajudam as pessoas a compreenderem o mundo ao seu redor.

No contexto da educação, o cinema pode ser entendido como uma dessas ferramentas culturais poderosas. Assistir a um filme, especialmente de forma coletiva, e depois discutir sobre ele em sala de aula, coloca os alunos dentro da sua Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Essa é a área onde eles podem aprender coisas novas com a ajuda de outras pessoas, como colegas e professores.

Quando os alunos interagem com o filme (que é uma ferramenta), com seus colegas e com o professor (que faz a mediação social), eles têm a oportunidade de construir novos conhecimentos. Essa experiência também ajuda no desenvolvimento de habilidades cognitivas como o raciocínio e a compreensão e socioemocionais, como a empatia e a comunicação.

Assim, o cinema oferece um ambiente rico para que os alunos criem significados compartilhados e internaliza conceitos importantes, facilitando seu crescimento intelectual e social.

**4.3. Desenvolvimento Cognitivo e Emocional (Jean Piaget e Daniel Goleman)** Portanto, o cinema oferece um ambiente rico para que os alunos criem significados compartilhados e internalizem conceitos importantes, promovendo seu crescimento intelectual e social.

De acordo com o psicólogo Lev Vygotsky, o desenvolvimento humano ocorre principalmente por meio da interação social e do uso de "ferramentas culturais". Essas ferramentas são recursos que ajudam as pessoas a entenderem melhor o mundo ao seu redor.

Na educação, o cinema é uma dessas ferramentas culturais muito poderosa. Quando os alunos assistem a um filme, especialmente em grupo, e depois discutem sobre ele em sala de aula, eles entram na sua Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP).

Essa é a área onde eles podem aprender coisas novas com o apoio de outras pessoas, como colegas e professores.

Ao interagirem com o filme (que funciona como uma ferramenta), com seus colegas e com o professor (que atua como mediador social), os alunos têm a oportunidade de construir novos conhecimentos.

Essa experiência também contribui para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, como raciocínio e compreensão, além de habilidades socioemocionais, como empatia e comunicação.

O Projeto "Cine Escola" está alinhado com várias competências importantes da Educação Básica, conforme a BNCC. Ele ajuda os estudantes a ampliar seus conhecimentos sobre diferentes culturas, épocas e realidades, enriquecendo seu repertório cultural. Além disso, estimula o pensamento científico, crítico e criativo, incentivando os alunos a analisarem as narrativas assistidas, a questionar e a interpretar de forma criativa.

O Projeto também promove o acesso e a valorização de diversas manifestações artísticas e culturais, especialmente o cinema, contribuindo para o desenvolvimento do repertório cultural dos estudantes. Ele incentiva a comunicação, estimulando os alunos a expressarem suas ideias, sentimentos e opiniões sobre o que assistiram.

Embora o foco principal não seja a cultura digital, a experiência com a linguagem audiovisual ajuda os estudantes a compreenderem melhor o universo midiático em que vivem. Além disso, assistir aos filmes pode promover reflexões sobre a própria identidade e emoções, ajudando no autoconhecimento e no autocuidado.

Por fim, o "Cine Escola" também favorece a empatia e a cooperação, pois ao abordar temas sociais e humanos, os alunos aprendem a entender o outro, valorizando a diversidade e promovendo uma convivência mais respeitosa e solidária.

#### **4.5. O Direito ao Lazer e à Cultura (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**

O projeto "Cine Escola" é uma ótima iniciativa porque está alinhado com o que o ECA (Lei nº 8.069/90) garante às crianças e adolescentes, que é o direito à liberdade, ao respeito, à dignidade, além de lazer, cultura, esporte e diversão. Ao proporcionar acesso a experiências culturais de qualidade, o projeto contribui para o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças da rede pública, garantindo que esses direitos sejam realmente exercidos e valorizados. É uma forma de promover a inclusão cultural e o crescimento saudável das crianças e jovens.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESCOLAS E ALUNOS:**

Para garantir a abrangência e a equidade do projeto, a seleção das escolas e dos alunos será realizada com base nos seguintes critérios:

a) Prioridade Geográfica e Socioeconômica: Serão priorizadas as escolas localizadas em regiões de maior vulnerabilidade social e com menor acesso a equipamentos culturais em Porto Velho;

b) Etapas de Ensino: O projeto poderá ser direcionado a turmas específicas do Ensino Fundamental I (ex: 1º ao 5º ano) e/ou Ensino Fundamental II (ex: 6º ao 9º ano), dependendo da classificação indicativa dos filmes disponíveis e da capacidade logística;

c) Engajamento da Escola: As escolas interessadas deverão manifestar formalmente seu interesse e apresentar um plano de trabalho que inclua atividades pré e pós-filme, demonstrando o compromisso pedagógico com o projeto;

d) Rotação: Será estabelecido um sistema de rotação entre as escolas participantes para garantir que, ao longo do tempo, o maior número possível de unidades e alunos seja contemplado;

considerando a capacidade das salas de cinema e a logística de transporte e acompanhamento.

## **6.CRONOGRAMA:**

O cronograma de execução do "Projeto Cine Escola" será detalhado anualmente em um Edital específico, que incluirá as seguintes fases:

Fase 1: Planejamento e Parcerias (Anual - Início do Ano Letivo) Definição do orçamento e captação de recursos.

Estabelecimento de parcerias com cinemas, empresas de transporte e fornecedores de lanches. Seleção e licenciamento dos filmes a serem exibidos (considerando classificação indicativa e relevância pedagógica).

Elaboração do Edital de Chamamento para as escolas.

Fase 2:

Chamamento e Seleção das Escolas (Anual - 1º Trimestre) Lançamento do Edital para as escolas da Rede Municipal.

Período de inscrição e apresentação dos planos de trabalho pelas escolas. Análise e seleção das escolas participantes pela SEMED.

Fase 3: Logística e Preparação (Contínua) Agendamento das sessões de cinema e transporte.

Orientação pedagógica para os professores das escolas selecionadas (atividades pré e pós- filme).

Preparação dos alunos (regras de comportamento, expectativas).

Fase 4: Execução (Ao longo do Ano Letivo).

Realização das sessões de cinema para as turmas selecionadas. Acompanhamento das atividades pré e pós-filme nas escolas.

Fase 5: Avaliação e Relatório (Anual - Final do Ano Letivo) Coleta de dados e feedback. Elaboração do relatório final do projeto.

## **7.DETALHES DA ATIVIDADE (A VIAGEM AO CINEMA):**

A experiência do "Cine Escola" será cuidadosamente planejada para garantir segurança, conforto e máximo aproveitamento pedagógico:

a) Transporte: Será providenciado transporte seguro e adequado (ônibus escolares ou fretados) para levar os alunos das escolas até o cinema e vice-versa.

b) Acompanhamento: Cada grupo de alunos será acompanhado por professores e/ou outros profissionais da escola garantindo a supervisão e o suporte necessários. Voluntários devidamente



treinados e identificados também poderão auxiliar.

c) Seleção dos Filmes: Os filmes serão selecionados por uma comissão pedagógica da SEMED em conjunto com a equipe Pedagógica das escolas, considerando:

Classificação Indicativa: Adequação à faixa etária dos alunos.

Relevância Pedagógica: Potencial para gerar discussões sobre temas relevantes, valores, história, ciências, etc.

Qualidade Artística: Filmes que apresentam excelência em sua produção e narrativa. Diversidade: Filmes de diferentes gêneros, origens e formatos (animação, live-action, documentário).

d) Atividades Pré-Filme: Antes da ida ao cinema, os professores realizaram atividades em sala de aula para preparar os alunos, como:

Apresentação do filme e seus personagens. Discussão sobre o tema central do filme. Contextualização histórica ou cultural, se aplicável. Orientações sobre o comportamento adequado no cinema.

Lanche: Será providenciado um lanche simples para os alunos durante a atividade, garantindo seu bem-estar.

e) Atividades Pós-Filme: Após a sessão, os professores conduziram atividades em sala de aula para consolidar o aprendizado e a reflexão:

Rodas de conversa e debates sobre o filme. Produção de textos (resenhas, contos, poemas).

Desenhos e outras expressões artísticas inspiradas no filme. Pesquisas complementares sobre os temas abordados.

Criação de murais ou exposições sobre a experiência.

## **8. CULTURA X SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:**

O Projeto Cine Escola busca promover não apenas o acesso à cultura e à educação, mas também incentivar uma postura consciente e responsável em relação ao meio ambiente. Ao orientar os alunos sobre a importância da preservação ambiental, o projeto contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na sustentabilidade.

Para minimizar o impacto ambiental durante as sessões de cinema, serão adotadas práticas sustentáveis, como a utilização do Kit cineminha, que foi pensado para evitar o acúmulo de lixo. Os lanches serão servidos nesse kit reutilizável, permitindo que os alunos levem de recordação do dia do cinema e possam reutilizá-lo em casa ou em outras atividades escolares ou de lazer com suas famílias. Essa estratégia promove a redução do uso de embalagens descartáveis, contribuindo para a diminuição do lixo gerado e incentivando hábitos de consumo mais responsáveis.

Além disso, essa iniciativa reforça a importância de práticas sustentáveis no cotidiano dos



promovendo uma cultura de reutilização e economia de recursos. Assim, o Projeto Cine Escola integra a educação cultural com a educação ambiental, formando uma abordagem holística que valoriza a preservação do planeta enquanto promove o desenvolvimento integral dos alunos.

### **9.AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

A avaliação do "Projeto Cine Escola" será contínua e abrangente, visando medir seu impacto e identificar oportunidades de aprimoramento.

#### **a)Avaliação Quantitativa:**

Número de escolas e alunos atendidos. Número de sessões realizadas. Percentual de frequência dos alunos nas sessões agendadas.

#### **b) Avaliação Qualitativa:**

Feedback dos Alunos: Coleta de impressões dos alunos por meio de desenhos, pequenos textos, rodas de conversa e questionários adaptados à idade.

Feedback dos Professores: Relatos sobre o engajamento dos alunos, a qualidade das discussões pós-filme, a integração do filme ao currículo e sugestões para futuras edições.

Feedback dos Pais/Responsáveis: Pesquisa de satisfação sobre a experiência dos filhos e a percepção do valor do projeto.

#### **Observação Direta:**

Acompanhamento de algumas sessões e atividades em sala de aula pela equipe da SEMED.)Relatório Final: Elaboração de um relatório anual consolidado, apresentando os resultados da avaliação, os desafios enfrentados, as boas práticas identificadas e as recomendações para as próximas edições do projeto.

### **10.DA EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Neste exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Educacionais e da Divisão de Arte e Cultura Escolar, desenvolveu um Projeto Piloto , envolvendo aproximadamente 1.000 participantes do Ensino Fundamental I e II de cinco unidades escolares do município. Essas unidades estão distribuídas estrategicamente para garantir uma representação diversificada do território: uma na zona rural, duas na zona Leste, uma na Zona Sul e uma na Zona Norte.

A realização deste Piloto se justifica pela necessidade de testar novas abordagens pedagógicas e atividades culturais que possam enriquecer o processo de aprendizagem, promovendo maior engajamento dos estudantes e fortalecimento da cultura local. Além disso, essa iniciativa visa estimular a integração entre escola, comunidade e espaços culturais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Considerando que a rede municipal de Educação de Porto Velho possui cerca de 43.000 alunos matriculados desde a creche até o Ensino Fundamental II, na faixa etária de 2 a 14 anos, a escolha

por um número menor de estudantes para a fase Piloto é estratégica. Essa abordagem permite uma avaliação mais controlada da implementação, possibilitando ajustes antes de ampliar o projeto para toda a rede.

Outro aspecto importante é que, neste exercício de 2025, a Secretaria não dispõe de orçamento específico para custear integralmente o Projeto. Assim, a fase Piloto é fundamental para avaliar sua viabilidade financeira, operacional e pedagógica, além de identificar possíveis parcerias e fontes de financiamento que possam viabilizar a expansão futura.

10.1 Excepcionalmente neste exercício de 2025, não haverá chamamento público para a inscrição das escolas. A Secretaria Municipal de Educação identificará as unidades escolares das cinco zonas de atendimento, preferencialmente aquelas localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de promover equidade no acesso às ações culturais e pedagógicas. As tratativas serão feitas diretamente com as equipes escolares, buscando garantir o engajamento e o alinhamento com as necessidades locais.

10.2 Após a conclusão da fase piloto, as unidades atendidas poderão compartilhar suas experiências e resultados com as demais escolas da rede, promovendo uma troca de boas práticas e aprendizados.

Essa socialização é fundamental para incentivar uma maior adesão ao Projeto Cine Escola em 2026 e os demais exercícios letivos, para que um número maior de unidades possa participar do Chamamento Público, ampliando o alcance do projeto e avançando na valorização da cultura e na formação integral dos estudantes.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação pretende consolidar o Projeto Cine Escola como uma política permanente de incentivo à cultura, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o fortalecimento da identidade local e a ampliação do acesso às manifestações culturais.

Além disso, a experiência adquirida na fase Piloto permitirá aprimorar a implementação, ajustar estratégias e garantir maior eficiência na execução, contribuindo para uma educação mais inclusiva, inovadora e contextualizada.

Assim, o Projeto poderá alcançar um impacto mais amplo e duradouro, beneficiando um número crescente de estudantes e fortalecendo a parceria entre escola, comunidade e espaços culturais do município.

10.3. Todos os custos para a execução do projeto Piloto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação: pagamento da entrada do cinema, fornecimento de água mineral, Kit cineminha (reutilizável), lanche e transporte da escola ao cinema.

**11. DA RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES NA EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO:**

- a) Inscrever os alunos das séries especificadas no item;
- b) Efetuar reunião com os pais dos alunos para explicar o Projeto;
- c) Colher autorização dos pais ou responsáveis pelos alunos inscritos em documento formal e levá-los durante o deslocamento;
- d) Organizar as equipes de acompanhamento;
- e) Para cada grupo de 100 alunos deverá acompanhar no mínimo 4 adultos;
- f) Alunos especiais deverão ser acompanhados pelo seu cuidador na escola;
- g) A professora regente deve obrigatoriamente acompanhar a turma ao cinema;
- h) Executar os itens d e f do item 7;
- i) Opinar na escolha dos filmes.

**12. DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO:**

- a) Executar os procedimentos para contratação da(s) salas de cinemas;
- b) Executar o procedimento para contratar o fornecimento de Kit Lanche , suco, água mineral, pipoca aos alunos e acompanhantes;
- c) Executar o procedimento para contratar outros insumos necessários ( KIT CINEMA) com a logo do Projeto e da Prefeitura;
- d) Fornecer o transporte para o deslocamento das escolas as salas de cinema ida e volta;
- e) Escolher os filmes adequados à idade e com objetivo pedagógico em parceria com as professoras e supervisores das unidades escolares que integrarão o Projeto Piloto;
- f) Executar o relatório final conforme item 8.

**13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO PARA 2.000 PARTICIPANTES**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant.           | Unid.        | Valor unit.  | Valor total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------|
| 01   | <b>Entradas para o cinema</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ingressos</b> | <b>2.000</b> | <b>12,00</b> | <b>24.000,00</b> |
| 02   | <p><b>Kit lanche</b> composto por :<br/>água mineral <b>500 ml</b>, 1 pipoca salgada com <b>50g</b>, 1 sanduíche(pão de hambúrguer <b>50g</b>, hambúrguer bovino <b>56g</b> e 1 fatia de mussarela <b>15g</b>) embrulhado individualmente em saco de papel, <b>300 ml</b> suco natural(acerola, maracujá ou goiaba )<br/>Obs. os lanches deverão ser servidos nos recipientes do Kit cineminha, com objetivo de reduzir os resíduos sólidos. Somente o sanduíche deve ser embalado individualmente em um pacote de papel.</p> | <b>Kit</b>       | <b>2.000</b> | <b>36,00</b> | <b>72.000,00</b> |
| 03   | <p><b>Kit cineminha</b> em material plástico composto por 2 peças: ( balde de pipoca cap. 1,5 l + copo cap. 400 ml com tampa e canudo) Os kits devem ser na cor verde, com adesivo da logo do projeto e da Prefeitura de Porto Velho conforme modelo:</p>                                                                                                                                                                                  | <b>Kit</b>       | <b>2.000</b> | <b>13,00</b> | <b>26.000,00</b> |

|                             |                                                                                                                                         |              |           |               |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|-----------------------|
| <b>04</b>                   | <b>Banners</b> em lona para divulgação do projeto med. 1,50m X 1,50 m com bastão na parte superior e inferior e barbante para pendurar. | <b>unid</b>  | <b>03</b> | <b>150,00</b> | <b>450,00</b>         |
| <b>05</b>                   | <b>Faixa em lona</b> de divulgação do Projeto, para colocar nos ônibus de transporte dos alunos para o cinema med. 0,70 cm X 3,0m       | <b>unid.</b> | <b>04</b> | <b>700,00</b> | <b>2.800,00</b>       |
| <b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                         |              |           |               | <b>R\$ 125.250,00</b> |

#### 14. DA LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO DOS LANCHES :

14.1 Ao chegar ao cinema, os alunos serão recebidos pela equipe da Secretaria Municipal de Educação . Após a acomodação dos alunos, será entregue o Kit Cinema, pipoca salgada e água mineral ( todos os lanches serão servidos aos alunos nestes recipientes).

14.2 O Kit Cineminha foi pensado com o objetivo de promover uma ação sustentável e educativa durante as atividades do Projeto Cine Escola. Sua principal finalidade é reduzir o volume de resíduos sólidos gerados pelo consumo de lanches em materiais descartáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Ao utilizar recipientes reutilizáveis ou biodegradáveis, o Kit Cinema incentiva práticas de consumo consciente e responsabilidade ambiental entre os alunos, além de diminuir o impacto do lixo gerado na atividade. Outro aspecto importante é que esses kits podem ser utilizados pelos estudantes em outros momentos de lazer com a família ou em projetos escolares futuros, promovendo a reutilização e o valor de itens que se tornam lembranças do dia especial do cinema. Assim, o Kit Cinema também funciona como uma recordação significativa do momento, fortalecendo a conexão emocional com a experiência vivenciada .

14.3 Ao final da sessão, será servido o suco de frutas e o sanduíche (hambúrguer)

#### 15. ORÇAMENTO:

PROGRAMA: 313- APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: 0273- MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES EDUCACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000.0000

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM O PILOTO DO PROJETO: SERÁ ESTABELECIDO ANUALMENTE DE ACORDO COM O Nº DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS.

NESTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA EXECUTAR O PILOTO DO PROJETO PARA ATENDER 2000 (DOIS MIL) PARTICIPANTES , HÁ UMA PREVISÃO DE INVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE: R\$125.250,00 ( CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )

**16. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROJETO PILOTO NO EXERCÍCIO DE 2025:**

| Item | Atividade                                                                                          | Período                                                                              | Responsáveis                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 01   | Procedimento de contratação da empresa para execução do projeto Piloto                             | 08/07/2025 a 20/07/2025                                                              | Divisão de Arte e Cultura                         |
| 02   | Identificação das Unidades Escolares                                                               | 14/07/2025 a 20/07/2025                                                              | DPE/DIEB/DIACE                                    |
| 03   | Mobilização da Comunidade escolar                                                                  | 02/08 a 05/08/2025                                                                   | Equipe gestora das 5 Unidades escolares.          |
| 04   | Reunião para escolha dos filmes                                                                    | 06/08/2025                                                                           | Supervisores das Escolas , DIEB E DIACE 05        |
| 05   | Reunião com os pais dos alunos participantes, para explicar o Projeto e colher autorização formal. | até 10/08/2025                                                                       | Equipe gestora das Unidades escolares             |
| 06   | Encaminhamento à DIACE da Listagem dos alunos inscritos                                            | até 12/08/2025                                                                       | Equipe Gestora das unidades escolares             |
| 07   | Providenciar Transporte para os alunos                                                             | até 12/08/2025                                                                       | Depto de transporte Escolar/Semed                 |
| 08   | Lançamento do Projeto                                                                              | Dia 14/08/2025 ou 21/08/2025( a depender da agenda do Prefeito                       | Local: a definir na contratação<br>horário: 14:00 |
| 09   | Continuidade das sessões de cinema                                                                 | As quintas feiras, até concluir o atendimento do número de participantes contratados | Semed/DPE/DIACE                                   |
| 10   | Atividades Pós Filme                                                                               | Em sala de aula                                                                      | Professores, alunos, supervisores                 |

|    |                                   |                |                                        |
|----|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 11 | Relatório das Unidades escolares  | até 30/09/2025 | Equipe Gestores das Unidades escolares |
| 12 | Relatório Final do Projeto Piloto | até 15/10/2025 | DIEB/DIACE                             |

## **17. DA CONTINUIDADE E EXPANSÃO DO PROJETO PARA OS PRÓXIMOS ANOS LETIVOS .**

17.1. Com base nos resultados dos relatórios apresentados ao final da execução do Projeto Piloto, a Secretaria irá estabelecer na LOA de 2026 e dos próximos exercícios , orçamento específico para o projeto.

17.2. O cronograma para o Lançamento e execução do Projeto “Cine Escola” nos próximos exercícios, será estabelecido pela Semed/DPE/DIACE , até o final do 1º trimestre de cada exercício letivo.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

18.1 De posse dos relatórios finais, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Políticas Educacionais (DPE) e da DIACE- Divisão de Arte e Cultura Escolar, possui uma oportunidade estratégica de consolidar e ampliar os resultados alcançados pelo projeto em questão.

18.2 Transformar o projeto em um Programa Transversal permitirá uma abordagem mais integrada e abrangente, promovendo ações coordenadas entre diferentes áreas e setores da Secretaria, o que potencializa o impacto das iniciativas e favorece a implementação de políticas públicas mais efetivas.

Além disso, ao incluir esse programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) nos próximos exercícios, a gestão assegura a alocação de recursos de forma planejada e contínua, garantindo a sustentabilidade das ações e a sua incorporação na rotina institucional.

A transformação do Projeto Cine Escola em Programa transversal deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto na legislação educacional vigente, que estabelece a necessidade de aprovação pelos órgãos colegiados para a implementação de ações de caráter institucional e de abrangência ampla na rede de ensino. Essa etapa é fundamental para garantir a conformidade com as diretrizes pedagógicas, assegurar a legitimidade da iniciativa e promover a integração de ações que visam à formação integral dos estudantes, promovendo o acesso à cultura, à arte e ao desenvolvimento de competências críticas e criativas.

Essas estratégias também demonstram o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a busca por melhorias constantes na qualidade da educação municipal, alinhando-se às diretrizes de planejamento e execução orçamentária estabelecidas pelos marcos legais e normativos.



Porto Velho, 18 de julho de 2025.

**Projeto adaptado por:**

Cleverson Cunha Pedraza  
Gerente da Divisão de Arte e Cultura Escolar

**Aprovado por :**

Leonardo Pereira Leocádio  
Secretário Municipal de Educação





Assinado por **Leonardo Pereira Leocadio** - Secretário Municipal de Educação - Em: 22/07/2025, 09:31:38



Assinado por **Cleverson Cunha Pedraza** - Gerente Da Divisão De Arte E Cultura - Em: 21/07/2025, 10:57:55